



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espianada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, REFERENTE AO ANO DE 2013 – PROCESSO TC Nº 2560/2014 – PARECER PRÉVIO TC-060/2015.

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da Prestação de Contas Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Dalton Perim, Prefeito Municipal à época.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Designado por esta Comissão, procedi à análise da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, referente ao exercício de 2013, processo TC nº 2560/2014, com base no Parecer Prévio TC-060/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

Na análise, foram observados: A tempestividade da apresentação; O saneamento das irregularidades inicialmente apontadas, com base nas justificativas e documentos apresentados pelo gestor; O parecer favorável à aprovação emitido pelo TCEES.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Considerando o saneamento das pendências identificadas e o parecer favorável do Tribunal de Contas, manifesto-me favoravelmente à aprovação da referida Prestação de Contas.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, à unanimidade de seus membros, acompanha o entendimento do Relator e opina pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, referente ao exercício de 2013.

Aprovamos o presente parecer, o qual deverá ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, juntamente com o projeto de decreto legislativo anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003000340035003A00500052004000; O assinado digitalmente com o
certificado 200022000-4/2001, que insere a estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (CP-
Brasil).